Relator rejeita zerar imposto do diesel e GLP

≪ SENADO
→ Relator do pacote dos combustíveis no Senado, Jean Paul Prates (PT-RN), rejeitou a inclusão de uma proposta para zerar a cobrança de impostos federais sobre o diesel e o gás de cozinha (GLP)

DANIEL WETERMAN E LORENNA RODRIGUES

Agência Estado

rasília - O relator do pacote dos combustíveis no Senado, Jean Paul Prates (PT-RN), rejeitou a inclusão de uma proposta para zerar a cobrança de impostos federais sobre o diesel e o gás de cozinha (GLP). A decisão frustra os planos da equipe econômica do governo, que busca uma alternativa para tentar baixar os preços dos combustíveis, uma das prioridades do presidente Jair Bolsonaro em busca de reeleição.

O projeto continua tratando apenas de mudanças na cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Servicos (ICMS), arrecadado pelos Estados. O texto está pautado para a quarta-feira (23) no plenário, mas, como mostrou o Estadão/Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), a votação pode ser adiada para março.

A senadora Soraya Thronicke (PSL-MS), aliada do governo, apresentou uma emenda para zerar a cobrança de PIS e Cofins sobre óleo diesel, biodiesel e GLP até 31 de dezembro de 2022 e dispensar a compensação exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para a desoneração, a pedido da equipe econômica. Na última quinta-feira (17), o relator chegou a falar ao jornal O Globo que incluiria a proposta no projeto, mas, em parecer protocolado no sábado (19), rejeitou a emenda.

"Deixamos de acolher a

Endividamento

natalenses tem

das famílias

alta, diz CNC

« GASTOS »



Projeto que tramita no Senado Federal define mudanças na cobrança do ICMS sobre combustível, arrecadado pelos estados

Deixamos de acolher a Emenda no 6, por entender que a dispensa das exigências fiscais da LRF e da LDO nela veiculada extrapola o propósito desse projeto."

JEAN PAUL PRATES

Senador PT/RN, Relator do pacote

« APORTE »

Pacote de crédito para PMEs deve sair após carnaval

pacote de crédito de R\$ percentual de famílias natalenses endividadas 100 bilhões prometido voltou a subir em fevereipelo ministro da Econoro, segundo dados da Confedemia, Paulo Guedes, a empresáração Nacional do Comércio rios para esta semana deve ficar (CNC), divulgados na sexta-feira para depois do carnaval. De (18). No segundo mês do ano, acordo com um integrante da 90,7% das famílias da capital poárea econômica, o pacote ainda tiguar estão endividadas, alta de está sob exame, incluindo a ne-1,1 ponto percentual sobre o núcessidade ou não de novo apormero de janeiro, 89,6%. Os date do Tesouro Nacional para viados representam 239.080 famíbilizar o plano. Técnicos do Ministério da lias potiguares endividadas,

Economia dizem que a proposta quando em janeiro eram 236.061 famílias. em estudo significa "relançar" o Programa Nacional de Apoio às O percentual das famílias inadimplentes também apresen-Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e não tou uma pequena alta, de 40,8%, prevê necessidade de mais recurem fevereiro, contra 39,1% de janeiro (alta de 1,7 ponto percensos públicos para lastro dos emtual). Além disso, quase 10% dos préstimos. Isso seria feito com o potiguares alegam que não terão uso de fundos garantidores, cocondições de pagar suas dívidas mooFGO, que teve um aporte de (9,6%) e, ainda, mais da meta-R\$ 5 bilhões do Tesouro no ano de (55,2%) têm dividas que se espassado, depois de um total de tenderão por mais de um ano. R\$ 38 bilhões em 2020.

Estudo inédito da Geofusion, Na semana passada, Paulo empresa especializada em inteli-Guedes anunciou, em almoço com representantes da União Nagência geográfica, mostra em quais capitais do País a situação cional de Entidades do Comércio é mais grave e onde o nível de ene Serviços (Unecs), que o governo deve lançar um programa de dividamento da população se apresenta menos comprometecrédito de R\$ 100 bilhões destidor. De acordo com o levantanado a pequenas e médias empremento, que levou em considerasas. A ideia seria alcançar de mição o período 2020/2021, quancroempreendedores individuais do a variação dos precos chegou a empresas de médio porte. O limite para enquadramento no a 10,06%, as cinco capitais nas programa seria faturamento de quais o patamar de endividamento da população se apresenta mais R\$ 300 milhões por ano. elevado são Brasília, Florianópo-De acordo com o presidente

lis, Recife, Curitiba e Vitória. da Associação Brasileira de Ba-O estudo leva em considerares e Restaurantes (Abrasel), ção a tomada de empréstimos pa-Paulo Solmucci, o ministro pera o pagamento de débitos, juros diu à equipe que busque uma solução para a questão da inadime seguros com dívidas pessoais e plência do Pronampe, que auprestação de financiamento de mentou com a alta de juros. imóveis.

Emenda nº 6, por entender que a dispensa das exigências fiscais da LRF e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) nela veiculada extrapola o propósito desse projeto. Ademais, representa um risco de que a redução dos preços obtida pela racionalização dos tributos sobre os combustíveis seja consumida pela desvalorização do real causada pela redução da confiança do mercado na gestão fiscal brasileira", escreveu o relator na justificativa.

O senador aceitou outras alterações no projeto, incluindo a obrigatoriedade de cobrança das alíquotas do ICMS por litro de combustível, e não mais pelo preço final do produto. Além disso, ele incluiu o etanol anidro e o GLP no modelo de cobrança monofásica do imposto, instituído pelo projeto. Na versão anterior, apenas gasolina, diesel e biodiesel estavam incluídos na medida.

De acordo com a proposta, os Estados terão liberdade para definir a tributação. Ainda assim, os secretários estaduais de Fazenda são contra o projeto porque uma cobrança uniforme poderia aumentar a carga tributária em alguns Estados. Além disso, há temor de queda de arrecadação com a cobrança monofásica, em apenas uma etapa da comercialização.

Frustração

Sem espaço no Orçamento para cortar mais despesas, a equipe do ministro Paulo Guedes queria o afastamento da LRF nesse ponto, o que permitiria reduzir tributos sobre os combustíveis sem compensação. O Ministério da Economia insistirá para incluir a proposta de zerar a cobrança de impostos federais sobre o diesel e o gás de cozinha, sem necessidade de compensação, no projeto do Senado.

Conforme fontes do ministério, a medida representa uma renúncia de R\$ 19,5 bilhões por ano, incluindo a retirada dos impostos para o diesel e o botijão do gás de cozinha de até 13 quilos.

⊞ PETROBRAS

Rio Grande do Norte - IDEMA:

produção Estreito, município de Carnaubais, RN.

7ARG0463RN, 7ARG0304RN e 7ARG0464RN

Votação no Senado pode ficar para março

A votação do pacote proposto pelo Senado para reduzir o preço dos combustíveis pode ser adiada para março. Os dois projetos de lei relacionados ao tema entraram na pauta de amanhã no plenário, mas não há acordo de líderes para aprovação, de acordo com fontes ouvidas pelo Estadão/Broadcast.

Nos bastidores, há quem diga que o pacote "já subiu no telhado" e não será aprovado, sob a avaliação de que as propostas causaram ruídos maiores do que o potencial benefício de reduzir o preço do diesel, da gasolina e do gás de cozinha.

Ainda há uma articulação para aprovar subsídios e ampliar o alcance do valegás a famílias carentes neste ano, mas propostas que mexem no ICMS, imposto arrecadado pelos Estados, e na política de preços da Petrobras enfrentam impasses maiores.

O pacote do Senado incluiu conta de estabilização dos preços, imposto sobre a exportação de petróleo, alteração no modelo de cobrança do ICMS e aumento do vale-gás.

Não há previsão de sessões na próxima semana, e novas votações só devem ocorrer a partir do dia 8. Os projetos ainda precisam passar pela Câmara.

TECELAGEM TEXITA S.A. 08.203.044/0001-20 - NIRE N° 243.0000243-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 08:00 horas – Horário de Brasilia/DF, do dia 09 de Março de 2022 (09/03/2022), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2022 -CPL/PMBF – Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 09 de Março de 2022 (09/03/2022), às 08:15 horas – horário de Brasilia/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. o qual visa a Eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material la futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material hospitalar os quais serão destinados ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do município de Baía Formosa/RN conforme especificações contidas no Edital. O Edital em referência, bem como as <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u> bem como no sítio

Baía Formosa/RN, Segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2022 (21/02/2022) Evanio do Nascimento
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 002/2022 – GP/PMBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria n.º 014/2020, torna público que realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR VALOR GLOBAL" destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de precos e de documentação de habilitação, será realizada às 10H do dia 09 DE MARÇO DE 2022. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, n° 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário de 08:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados

Espírito Santo/RN, 18 de fevereiro de 2022 **FABIANA FERNANDES DA SILVA** Presidente da CP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", instaurada visando o Registro de preços para aquisição de material e utensilios de limpeza para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de março de 2022, às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h10min do Dia 10 de março de LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira

Santa Cruz/RN, 21 de março de 2022 José Jailson Pereira Pregoeiro Municipa *Republicado por Incorreção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do

Renovação de Licença de Operação do poço 7ET0991RN, situado no campo de

Licença de Operação para um Sistema de Injeção de Vapor d'água, contendo

12 poços injetores e suas respectivas linhas de injeção ÁREA 04, situados no

campo de produção Alto do Rodrigues, município de Alto do Rodrigues, RN. São eles: 7ARG0117RN, 7ARG0437RN, 7ARG-0120RN, 7ARG0439RN,

7ARG0166RN 7ARG0456RN, 7ARG0223RN, 7ARG0457RN, 7ARG0298RN,

PAULO MARINHO DE PAIVA NETO

Gerente Geral da UN-RNCE

O Oficial do Registro de Imóveis de Angicos/RN, no uso de suas atribuições, tendo que dispõe o art. 216-A, §4º da Lei nº. 6.015/1973 c/c art. 9º do Provimento nº. O Oficial do Registro de Imóveis de Angicos/RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º da Lei nº. 6.015/1973 c/c art. 9º do Provimento nº. 145/2016 da CGJ/RN, faz saber a todos que este edital virem ou tomarem ciência que tramita perante este Oficio o PROCEDIMENTO ADMNISTRATIVO DE USUCAPLAO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIO (art. 1.238, CC/2002), prenotado sob o nº. 6.913, em 26 de janeiro de 2022, requerido por INEZ MAGNADA COSTA BILRO, brasileiro(a), viúvo(a), aposentado(a), nascido(a) em 19.12.1936, natural de Angicos/RN, filho(a) de Genésio Tiburcio da Costa Ferreira e Ana Cândida da Costa Ferreira, portador(a) da CURG nº 073.640 SESPDS/RN, inscrito(a) no CPF/MF nº 029.097.314-72, residente(s) e domiciliado(a)(s) na Praça Capitão José da Penha, nº 71, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000, sobre um IMOVEL URBANO, localizado na Praça Capitão José da Penha, nº 71, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000 com inscrição municipal nº 40 a Penha, nº 71, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000 com inscrição municipal nº 40 a Penha, nº 71, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000 com inscrição municipal nº 40 a Penha, nº 71, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000 com inscrição municipal nº 40 a Penha, nº 71, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000 com inscrição municipal nº 40 a Penha, nº 71, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000 com inscrição municipal nº 40 a Penha, nº 71 Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000 com inscrição municipal nº 40 a Penha, nº 71 Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000 com inscrição municipal nº 40 a Penha, nº 71 Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000 com inscrição municipal nº 40 a Penha, nº 71 Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000 com inscrição municipal nº 40 a Penha nº 41 Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59 515-000 com inscrição municipal nº 40 a Penha nº 41 Bairro Centro Angicos/RN processor de la Penha nº 41 Bairro Centro Angicos/RN processor de la Penha nº 41 Bairro Centro Angicos/RN processor de la Penha nº 41 da Penha, nº 71, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000, com inscrição municipal nº 1.0101.034.01.0170.0001.0, sequencial 1003610.5, com área total do terreno de 169,69 m2, perimetro de 87,77 m e área construída total de 148,72 m2. Construção em alvenaria de tijolo comum, piso em cerâmica, cobertura em telha colonial com estrutura de madeira. Composto de 05 (cinco) compartimentos, sendo: 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviço. Possui as seguintes confrontações: Ao Norte, medindo 4,34m, com a Praça Capitão José da Penha; Ao Sul, medindo 4,00m, com a Rua Vereador Joaquim Bernardo; Ao Leste, medindo 39,39m, com Residência de Neuza Batista Pereira Chimbinha; e ao Destra, medindo 40,04m, com Residência de Angelo Marcio Lima, tendo a seguinte descrição do perimetro: inicia-se a descrição deste perimetro no vértice PO1, no Sistema de coordenadas UTM DATUM-WGS 84: N(Y) 9373519.568, E(X) 765607.885 e azimute 114*19*39** ao vértice PO2, de coordenadas UTM N(Y) 9373517.780, E(X) 765611.840 com extensão de 4,34m, confrontando neste trecho com a Praça Capitão José da Penha no quadrante NORTE. Deflete à direita ao vértice PO3 com extensão de 39,39m e azimute 203*31*52**, coordenadas UTM N(Y) 9373481.660, E(X) 765596.117, confrontando neste trecho com Residência de Neuza Batista Pereira Chimbinho, no quadrante LESTE. Sequindo à direita ao vértice PO3 com extensão de 39,39m e azimute 203*31*52**, coordenadas UTM N(Y) 9373481.660, E(X) 765596.117, confrontando neste trecho com Residência de Neuza Batista Pereira Chimbinho, no quadrante LESTE. Sequindo à direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo à direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo à direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo à direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo à direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo à direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo à direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo à direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo à direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo à direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo à direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo à direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo a direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo a direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo a direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo a direita de sequindo a direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo a direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo a direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo a direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo a direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo a direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo a direita ao vértice PO3 com extensão de sequindo a direita ao vértice PO3 com ex Pereira Chimbinha, no quadrante LESTE. Seguindo à direita ao vértice P04, com extensão de 4,00m e azimute 293°34°26", de coordenadas UTM N(Y) 9373483.262, E(X) 765592.446, no quadrante SUL, confrontando neste trecho com a Rua Vereador Joaquim Bernardo. Deflete à direita ao vértice P05, com extensão de 12,16m e azimute 21°57'1", de coordenadas UTM N(Y) direita ao vertice POS, com extensao de 12,16m e azimute 21°57 f., de coordenadas UTM N(Y) 9373494.540, E(X) 765596.996, ao vértice PO6, com extensão de 4,83m e azimute 23°31'23", de coordenadas UTMN(Y) 9373499.972, E(X) 765598.920, ao vértice PO7, com extensão de 0,31m e azimute 294°19'39", de coordenadas UTM N(Y) 9373499.102, E(X) 765598.633, ao vértice PO8, com extensão de 2,14m e azimute 24°19'39", de coordenadas UTM N(Y) 9373501.052, E(X) 765599.515, ao vértice PO9, com extensão de 0,28m e azimute 114°19'39", de coordenadas UTM N(Y) 9373500.935, E(X) 765599.774, ao vértice inicial PO1, com extensão de 20,32m e azimute 23°31'23", de coordenadas UTM N(Y) 9373519.568, E(X) 765607.885, confrontando resta trache com a Pacilifacia de Apacila Microst Linea pour departe OESTE. O referido intóxil. azimute 25°31 23°, de coordenadas UTM N(Y) 93′3519.508, E(X) /65607.885, confrontando neste trecho com a Residência de Ângelo Márcio Lima, no quadrante OESTE. O referido imóvel não possui registro imobiliário, conforme certidão negativa de registro expedida pelo Oficio Extrajudicial Unico desta comarca de Angicos/RN. Dessa forma, ficam os eventuais interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Ver. José Álves, 236, Alto da Esperança, Angicos/RN, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h, impugnação ao referido pedido de Usucapião Extrajudicial. <u>Advertência</u>: A não manifestação no prazo legal presumir, sea aceitação.

Angicos/RN, 21 de fevereiro de 2022. KLEBER SANTANA MACÊDO JÚNIOR

Corregedoria Ge	ral de	Justica	
Emolumentos	RS	102,61	
FDJ	RS	26,80 (n°	gı
FCRCPN	RS	10.26	

ria: 7000004321376) 0,00 (nº guia:)

FUNAF. 5.13 Valido Somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização: